

INDICAÇÃO Nº 21.565/2015

A implantação do SAC - Serviço de Atendimento ao Cidadão, na sede do Município de Euclides da Cunha (BA)

O Deputado infra firmado vem, conforme artigo 139, do Regimento Interno, Resolução nº 1.193/85, requerer à Assembleia Legislativa do Estado que encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, a seguinte indicação:

Indico ao Excelentíssimo Senhor Rui Costa, Governador do Estado da Bahia, autorizar através da Secretaria da Administração, a instalação do SAC – Serviço de Atendimento ao Cidadão na sede do Município de Euclides da Cunha (BA)

JUSTIFICATIVA

O Município de Euclides da Cunha devido o tamanho da sua população e por ser sede regional para atendimento dos municípios vizinhos, tais como, Quijingue, Uauá, Canudos, Tucano, Monte Santo, necessita urgentemente da instalação de uma Agência do SAC – Serviço de Atendimento ao Cidadão, considerando que apenas existe o Ponto Cidadão para atendimento de diversos municípios e uma grande quantidade de habitantes, torna-se insuficiente para a grande demanda e pelo fato de prestar apenas os serviços de retirada da Cédula de Identidade, Carteira de Trabalho e Antecedentes Criminais, e assim, muitas vezes os Cidadãos tem que se deslocar para outros Centros fora da circunscrição do Município de Euclides da Cunha.

A implantação do SAC com todos os tipos de serviços trará mais dignidade e comodidade para as pessoas que habitam o Município de Euclides da Cunha como de toda região e que necessitam dos bons serviços prestados pelo SAC.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2015

Deputado Luciano Simões Filho

